

Mais de 500 km de estradas rurais de Cachoeiro receberam manutenção em 2021



página 03



página 04

Semana teve obras de drenagem e outros serviços em vias públicas de Cachoeiro



página 04

Acesso à Jones dos Santos Neves pela Linha Vermelha tem bloqueio nesta segunda (10)



página 05

Cachoeiro vai comemorar aniversário de Rubem Braga com evento cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Mais de 500 km de estradas rurais de Cachoeiro receberam manutenção em 2021

Em 2021, a Secretaria Municipal de Interior (Semui) realizou ensaibramento e patrolamento de 523 quilômetros de estradas rurais de Cachoeiro, contemplando 104 trechos. O número representa quase 70% de todas as vias do interior do município.

Além disso, equipes da Semui realizaram ações de drenagem com manilhamento nas estradas e limpeza de 30 caixas secas, que servem para captação de água da chuva e sedimentos levados por ela.

A população do interior também foi beneficiada com a pavimentação com Revsol de 15 vias em localidades e distritos, totalizando 13,5 quilômetros de estradas – trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura (Semag).

O Revsol é um coproduto obtido no processo de produção de aço a partir do beneficiamento da escória da aciaria. Ele tem apresentado resultados positivos em sua utilização.

Em setembro, com apoio da Prefeitura, um Centro de Distribuição de Revsol (CDR) foi inaugurado em Cachoeiro, potencializando esse trabalho.

Também estiveram, sob a coordenação da Semag, a reconstrução de cinco pontes nas localidades de Furquilha (Burarama), Santa Isabel (Gruta), Banca de Areia/Bom Destino e Tijuca, bem como a finalização da construção das novas pontes de Usina São Miguel e a de acesso a Cachoeira Alta (Ponte do Avelar), ambas no distrito de São Vicente.

Essas ações, realizadas pela Semui e pela Semag, garantem melhores condições para o escoamento da produção agrícola e para o desenvolvimento de outras atividades econômicas, como o agroturismo.

“Fazemos um mapeamento rotineiro das estradas rurais e das necessidades de cada uma, procurando atender às demandas da população da forma mais ágil possível” afirma o secretário

municipal de Interior, Alexandre Bastos.

“Em 2021, tivemos a felicidade de concluir ações muito aguardadas pela população do interior, como a reconstrução das novas pontes de São Vicente. Continuamos trabalhando em benefício dos residentes e dos produtores rurais das localidades e distritos”, completa o secretário municipal de Agricultura, Paulo Miranda.



Interior também foi beneficiado com pavimentação com Revsol e construção e reconstrução de pontes



**COMPARTILHE
AMOR**

VAI VACINAR?

**DOE 1KG
DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM
GEL OU SABÃO.**

**JUNTOS PODEMOS MUDAR A
VIDA DE VÁRIAS FAMÍLIAS!**



Semana teve obras de drenagem e outros serviços em vias públicas de Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) deu seguimento à sua rotina de trabalho em Cachoeiro na última semana. Entre os destaque está o trabalho nas ruas Mozar Teixeira Alves (IBC), José Paris (Vila Rica) e Marcelino Pinto Nascimento (Basileia), que receberam pavimentação com concreto na semana anterior e agora também contam com novos meios-fios.

Na parte de drenagem, foram realizadas extensões das redes nas ruas Amélio Ronqueti (Vila Rica), Dona Bibiana (Santa Helena) e Sebastião Amaral (Aeroporto), trabalho que continua em andamento. Na avenida Francisco Lacerda de Aguiar (Gilberto Machado), foi reconstruída uma caixa de passagem que havia sido danificada, e no bairro Bela Vista, está sendo feita a drenagem para a construção de uma

escadaria.

Também foram realizados os trabalhos de construção de um muro no bairro São Francisco de Assis, que terá continuidade na próxima semana, e reparos de pavimentação e calçamento em vias dos bairros Baiminas, Novo Parque, Coramara, Santa Cecília, Basileia, Alto

União, Marbrasa e na região do BNH.

“Nosso cronograma semanal leva em conta as demandas mais urgentes da população em cada local. O trabalho de mapeamento das necessidades do município é constante”, destaca o secretário municipal de Manutenção e Serviços, Vander Maciel.



Rua Amélio Ronqueti, no Vila Rica, é uma das contempladas com os serviços

Acesso à Jones dos Santos Neves pela Linha Vermelha tem bloqueio nesta segunda (10)

A subida de acesso à avenida Jones dos Santos Neves pela Linha Vermelha, em frente ao bairro São Francisco de Assis, será bloqueada para obras de nivelamento de pista a partir da próxima segunda-feira (10). A previsão de conclusão do trabalho pela Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) é de 20 dias úteis trabalhados, período que poderá ser estendido ou modificado de acordo com as condições climáticas do município.

Quem estiver trafegando pela Linha Vermelha no sentido IBC X Centro e quiser fazer a travessia para a avenida Jones dos Santos Neves deverá desviar à esquerda, na rua Santino Samuel de Aguiar (em frente ao antigo Paulinho Lanches – Quilômetro 90). Durante o período das obras, um trecho de cerca de 400 metros da Jones dos Santos Neves ficará em mão dupla.

Os ônibus que fazem essa rota

também farão o desvio pela rua Santino Samuel de Aguiar. Por isso, o ponto da Linha Vermelha que fica próximo à entrada do bairro São Francisco de Assis será temporariamente deslocado, em 150 metros, para a avenida Jones dos Santos Neves, em frente à loja Mundo das Tintas.

Em janeiro, também acontecem obras de recapeamento de asfalto na Linha Vermelha, no trecho entre a Casa das Panelas (Jardim América) e o Museu Ferroviário Domingos Lage (Guandu). Por conta disso, alguns pontos da via funcionam em meia pista neste mês.

“Todas as mudanças no trânsito foram devidamente sinalizadas. Pedimos aos condutores e pedestres que redobrem os cuidados ao transitarem por essa região no período de obras”, destaca Alexandre da Vitória, titular da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

(Semurb), pasta responsável pelo projeto arquitetônico e urbanístico da obra de nivelamento de pista e pela coordenação do trânsito no município.



Pista passará por obras de nivelamento; desvio foi sinalizado em frente ao antigo Paulinho Lanches

Cachoeiro vai comemorar aniversário de Rubem Braga com evento cultural

Na próxima quarta-feira, 12 de janeiro, data em que nasceu o cronista cachoeirense Rubem Braga (1913-1990), a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro realizará mais uma edição do projeto “Bragariano”, em homenagem àquele que é considerado um dos maiores cronistas brasileiros.

O evento, que terá início a partir das 18h30, na Casa dos Braga, localizada na rua 25 de Março, contará com uma programação diversificada e música ao vivo.

No início da noite, será realizada a assinatura do contrato de renovação do comodato — modalidade de empréstimo gratuito — do mobiliário da família Braga por mais quatro anos. Em 2017, a família de Rubem cedeu diversos itens históricos, como móveis e itens de decoração, para compor o acervo da Casa dos Braga.

A partir das 19h, acontecerá o lançamento do livro “Resumo da Balada”, do jornalista Luiz Trevisan. A obra reúne diversas crônicas já publicadas pelo autor e, também, algumas produções inéditas sob a ótica de seus 40 anos de experiência jornalística.

O evento também realizará uma abordagem diferenciada sobre a vida de Rubem Braga, com uma exposição de orquídeas pelo cultivador João Marcos Purcino que, além de apresentar seu trabalho, também relembrará a relação do cronista com a espécie e a natureza, de forma geral.

Haverá, ainda, uma exposição de quadros do acervo permanente da Sala Levino Fanzeres. São obras de autoria do próprio Levino Fanzeres (1884-1956), pintor cachoeirense nacionalmente conhecido, e, também, de outros artistas vencedores de salões de arte promovidos pela municipalidade.

A música ficará a cargo do Trio Clara Marins, formado pelos instrumentistas Fábio Coelho e Ronnie Silveira e a cantora Clara Marins, que apresentarão uma variedade de estilos musicais, como MPB e Bossa Nova.

Para Fernanda Martins, secretária

municipal de Cultura e Turismo de Cachoeiro, o projeto “Bragariano” é uma excelente oportunidade de apresentar a vida e obra de Rubem Braga àqueles que ainda não conhecem o legado do cronista.

“Rubem Braga deixou um legado inestimável, que enche o cachoeirense de orgulho. Esse projeto foi idealizado para destacar sua importância para Cachoeiro e para o mundo. Nossa intenção é despertar, principalmente no público jovem, o interesse pela história local, destacando a importância de Rubem e sua família no desenvolvimento de nosso município”, comenta.

Devido à pandemia de Covid-19, todos os protocolos de combate à doença deverão ser seguidos, sendo obrigatório o uso de máscaras durante a permanência no local do evento.

Filho ilustre de Cachoeiro

Nascido em Cachoeiro de Itapemirim, em 1913, Rubem Braga iniciou sua carreira como jornalista, aos 15 anos, assinando crônicas no jornal Diário da Tarde. Ele também se formou em Direito, mas nunca exerceu a profissão. No jornalismo, no entanto, atuou em trabalhos muito relevantes – sendo correspondente de guerra junto à Força Expedicionária Brasileira, durante a Segunda Guerra Mundial; colaborando com diversos

periódicos e participando, também, de antologias, como a “Antologia dos Poetas Contemporâneos”.

Em 1936, lançou o primeiro livro autoral de crônicas intitulado “O Conde e o Passarinho” e, em seu legado, o escritor deixou outras obras como “A Borboleta Amarela” (1955), “A Cidade e a Roça” (1957) e “As Boas Coisas da Vida (1988). O escritor morreu no dia 19 de dezembro de 1990, no Rio de Janeiro. Foram 62 anos de jornalismo e mais de 15 mil crônicas escritas reunidas em seus livros.

Casa dos Braga

Em Cachoeiro, o público pode conhecer melhor a história do cronista visitando a Casa dos Braga, Patrimônio Histórico Municipal, localizada na rua Vinte e Cinco de Março, Centro. No imóvel, viveu com a família, que contava com o primeiro prefeito de Cachoeiro, Coronel Francisco de Carvalho Braga, seu pai, e Newton Braga, seu irmão. outro importante nome da Literatura. Após restauro, o espaço foi reaberto em 2017, passando a abrigar uma ampla coleção relacionada à família, com mobiliário original de época e obras de arte.

O local pode ser visitado, gratuitamente, de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h. Dúvidas podem ser sanadas pelo telefone (28) 3155-5258.



Evento será realizado na próxima quarta (12), na Casa dos Braga, local onde o escritor cachoeirense viveu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 10 de janeiro de 2022 - Nº 6467

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.301

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE PROFESSOR, NOS TERMOS DA LEI Nº 7750, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Digital nº 249347/2021, datado de 01/12/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir, em caráter provisório, a carga horária do professor abaixo mencionado, passando de 40 horas semanais para 25 horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2022 até 01 de fevereiro de 2023, nos termos do parágrafo único do artigo 7º da Lei nº 7750/2019.

Matrícula	Nome	Situação Funcional	Cargo	Carga Horária a partir de 02/02/2022	Processo Digital
00895101	KESSEN LUIZ FERREIRA DA SILVA	Estatutário	PEB-C	25 h/s	249347/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2022.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 008/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores

constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 008/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
ALBERTINA ELIAS DE MORAIS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEM CULT	03 DIAS	29/12/2021	254866/2021
ALINE ANDREÃO SCHEITINO	Cirurgião Dentista Clínico Geral	SEMUS	15 DIAS	13/12/2021	254918/2021
AUGUSTO CESAR SALES RAMOS	Técnico em Serviços Administrativos	SEM CULT	01 DIA	10/12/2021	252547/2021
CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELAR	Vigia	SEMUS	10 DIAS	22/12/2021	253978/2021
CIRLENE MEDEIROS MORAES	Técnico Agrícola	SEMAG	04 DIAS	26/12/2021	254204/2021
ELIS REGINA DE OLIVEIRA	Professor PEB A	SEME	01 DIA	13/12/2021	252507/2021
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	Vigia	SEME	03 DIAS	21/12/2021	254016/2021
HEVALDO BUENO CORREA JUNIOR	Secretário Escolar	SEME	01 DIA	23/12/2021	254215/2021
ILZA MARA DA SILVA LEITE	Ajudante Geral	SEME	03 DIAS	28/12/2021	254895/2021
JOÁS THOMPSON JUNIOR	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	15 DIAS	26/12/2021	254217/2021
KEILA CAMPOS LEAL FERREIRA	Agente Administrativo	CGM	01 DIA	22/12/2021	254004/2021
KISSILA OLIVEIRA AMÉRICO	Professor PEB A	SEME	02 DIAS	09/12/2021	252099/2021
LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	Professor PEB D	SEME	06 DIAS	17/12/2021	252545/2021
LUCIANO DA PIEDADE	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	03 DIAS	18/12/2021	254921/2021
MARCIO ANDRE SUHET	Técnico em Edificações	SEMURB	04 DIAS	27/12/2021	254737/2021
NELI DE BACKER DOMINGOS	Ajudante Geral	SEME	05 DIAS	22/12/2021	254216/2021
NEUZA DE FÁTIMA MORENO DE FREITAS	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	14 DIAS	24/12/2021	254924/2021
ROSA MARIA SOBRAL ORNELLAS	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01 DIA	23/12/2021	254009/2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
SOLANGE MARIA MOREIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 DIAS	29/12/2021	254736/2021
SORAYA HATUM DE ALMEIDA	Técnico em Serviços Administrativos	SEMAG	04 DIAS	20/12/2021	254218/2021
SUELY DE OLIVEIRA COUTINHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	01 DIA	28/12/2021	254739/2021
TAIS PATUSSI PIZETA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	15 DIAS	21/12/2021	254735/2021

PORTARIA Nº 009/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença para tratamento de saúde* aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS

Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos
RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 009/2022 - 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	INÍCIO	
AZER LEAL RODRIGUES	Motorista	SEMMAT	03 DIAS	20/12/2021	254014/2021
BEATRICE BAZONI FIÓRIO	Professor PEB B	SEME	05 DIAS	09/12/2021	252026/2021
CAMILA SOUZA PINTO	Professor PEB A	SEME	04 DIAS	16/12/2021	254069/2021
CARMO LUIS DE CARVALHO	Artífice de Obras e Serviços Públicos	SEMMAT	07 DIAS	19/12/2021	254012/2021

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
CLAUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS	Auditor-Fiscal de Meio Ambiente	SEMMA	03 DIAS	26/12/2021	254214/2021
DINA MARA DE SOUZA	Professor PEB D	SEME	06 DIAS	08/12/2021	252514/2021
ELBES LIRA PIRES	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	02 DIAS	13/12/2021	252025/2021
FERNANDA DE MORAES CONCEIÇÃO MENEZES	Cuidador	SEME	06 DIAS	09/12/2021	252549/2021
IONARA CRESPO FERREIRA GOMES	Agente Administrativo	SEMFA	03 DIA	14/12/2021	252548/2021
JOÃO PAULO GAMA DOS SANTOS	Motorista	SEMUS	06 DIAS	08/12/2021	252512/2021
LIVIA SANTOLIN BORGES	Professor PEB C	SEME	05 DIAS	13/12/2021	252550/2021
MARIA BEATRIZ DE SOUZA FONSECA	Fisioterapeuta	SEMUS	07 DIAS	21/12/2021	254212/2021
MARILENE PIASSAROLO	Agente Serviços da Educação	SEME	05 DIAS	20/12/2021	253955/2021
MARLENE MUNDIM DAS NEVES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	08 DIAS	09/12/2021	252508/2021
PAULA MELLO	Professor PEB A	SEME	05 DIAS	13/12/2021	252544/2021
RODRIGO VIEIRA TRAVAGLIA	Médico Clínico Geral	SEMUS	04 DIAS	21/12/2021	253957/2021
SERGIO RODRIGUES SANTOS	Motorista	SEMUS	03 DIAS	29/12/2021	254919/2021
SILVANIA MENEZES BAZETH	Professor PEB C	SEME	03 DIAS	08/12/2021	252027/2021
TANIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	Professor PEB C	SEME	01 DIA	14/12/2021	252551/2021

PORTARIA Nº 010/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 28.959/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
FERNANDA DE AGUIAR TALIULI	SEMUS	180 DIAS	11/11/2021	245552/2021
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMAD	02 DIAS	20/12/2021	253272/2021
MARLI ANA TOGNERE GONÇALVES	SEMUS	14 DIAS	14/12/2021	252060/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 011/2022**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
ANDERSON SOUZA BÓS	SEME	28/12/2021	254368/2021
WAGNER MIRANDA TREGGIA	SEMSEG	29/12/2021	254525/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 014/2022**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LEZIMAR MORISCO PAIVA CORREA	SEME	24/12/2021	254835/2021
ROSA MARIA LOUZADA DE JESUS	SEMESP	27/12/2021	254865/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 015/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo **251199/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
CLÁUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUS	30 DIAS	08/12/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 016/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 251199/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *benefício auxílio-doença* à servidora **CLAUDIA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *07 de janeiro de 2022*, de acordo com relato e laudo de atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes no processo nº *251199/2021*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia *08 de dezembro de 2021*, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 07 de abril de 2022, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 017/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **253110/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGA a concessão de **benefício auxílio-doença** à servidora **MARIA SONIA RAMOS CHAVES**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *16 de dezembro de 2021*, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº **253110/2021**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 16 de dezembro de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 15 de abril de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 018/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **253953/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **THIAGO MARTINS ALMEIDA**, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de *21 de dezembro de 2021*, conforme atestado médico e laudo médico emitido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante no processo n.º **253953/2021**, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de dezembro de 2021, conforme

laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 20 de abril de 2022*, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 019/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo **248444/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestados médicos apresentados e anexos ao processo mencionado, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO
MAURO VIANNA MADUREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMMA	04 DIAS 30 DIAS	16/11/2021 21/11/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 020/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **248444/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **MAURO VIANNA MADUREIRA**, Agente Administrativo, lotado na SEMMA, no período de 29 (vinte e nove) dias, a partir de *21 de dezembro de 2021*, de acordo com atestados médicos

e perícia de atestado deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº 248444/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de novembro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 19 de janeiro de 2022, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 6.910/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 022/2022

ALTERA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 800, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 15.656/2005 e 30.203/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 119/2022, processo nº: **311/2022**,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 800, de 30 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde, dispõe sobre medidas de enfrentamento à pandemia da Covid-19 relativa à realização de velórios e enterros no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 30.312, de 11 de novembro de 2021, autoriza, no risco baixo, a realização de shows, comícios, passeatas, eventos corporativos, técnicos, acadêmicos e científicos, eventos sociais, tais como casamentos, aniversários, eventos e competições esportivas e eventos culturais, com limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de ocupação do local, sendo que os locais fechados (sem livre circulação de ar) devem respeitar o limite de no máximo de 1200 (mil e duzentas) pessoas, devendo-se em todos os casos exigir e garantir o acesso e permanência apenas de pessoas com o esquema vacinal primário completo contra a COVID-19;

CONSIDERANDO que razoável a adoção do mesmo critério para realização de velório e enterro;

RESOLVE:

Art. 1º . Altera o art. 2º da Portaria nº 800, de 30 de julho de 2021 que passa vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – o número máximo de pessoas na cerimônia de velório e no sepultamento será no limite máximo de 50% (cinquenta por cento) da capacidade de ocupação do local, sendo que os locais fechados (sem livre circulação de ar) devem respeitar o limite de no máximo de 1200 (mil e duzentas) pessoas;

II – revogado;

(...)

X – participação do velório e sepultamento apenas pessoas com o esquema vacinal completo contra a COVID-19”;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 023/2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.203/2021 e Decreto nº 15.656/2005, tendo em vista o que consta no MEMOAD 13458/2021, processo nº **246579/2021**,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 1.557/2021, publicada no D.O.M. nº 6461, de 30 de dezembro de 2021, institui a Comissão de Aprimoramento das Políticas de Saúde para Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros para início dos trabalhos;

CONSIDERANDO a indicação dos membros pela Subsecretarias de Atenção Primária e Vigilância e Assistência em Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão de Aprimoramento das Políticas de Saúde para Prevenção e Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

NOME	ÓRGÃO
ANGÉLICA BARROS DA SILVA	SAP
MARUSCA PEREIRA MESQUITA	SAP
LIDIANY RODRIGUES DE PAULA MARTINS	SAVS
LARA COELHO SPEROTTO	SAVS
JOÃO PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO	SAVS

Art. 2º. Fica designada como Coordenadora da Comissão a Sra. **Marusca Pereira Mesquita**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 024/2022**PORTARIA Nº 025/2022**

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados em anexo, mencionados e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 024/2022 – 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
CRISTINA DE OLIVEIRA	Procurador	PGM	01/04/2022 a 30/04/2022	01/08/2022 a 30/08/2022	254092/2021
DIONI FREITAS ALMEIDA	Agente de Trânsito	SEMURB	03/01/2022 a 01/02/2022	18/01/2022 a 01/02/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022	253367/2021
FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA	Agente de Trânsito	SEMURB	03/01/2022 a 01/02/2022	18/01/2022 a 01/02/2022 e 01/07/2022 a 15/07/2022	253367/2021
GUILHERME TIRELLO CABRAL	Coordenador de Manutenção	SEMAD	01/12/2022 a 30/12/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	252242/2021
MÁRCIO ANDRÉ SUHET	Técnico em Edificações	SEMURB	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 03/03/2022 a 17/03/2022	253367/2021
MARIA CRISTINA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	SEMUS	01/12/2022 a 30/12/2022	01/07/2022 a 30/07/2022	251856/2021
MARIA CRISTINA MATTEDI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	03/03/2022 a 01/04/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	254916/2021
NILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMAD	01/07/2022 a 30/07/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	254122/2021
REGINA IDAMAR BATISTA DA SILVA	Professor PEB C	SEME	03/01/2022 a 17/01/2022 e 17/05/2022 a 31/05/2022	03/01/2022 a 01/02/2022	254230/2021
TANIA DEZAN DE SANT'ANNA FERREIRA	Professor PEB B	SEME	03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022	03/01/2022 a 01/02/2022	254230/2021
VIVIANE BUZATO GONÇALVES SPOLADOR	Professor PEB B	SEME	03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/07/2022 a 15/07/2022	03/01/2022 a 01/02/2022	254230/2021

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias dos servidores relacionados em anexo, mencionados e constantes nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 025/2022 – 01

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
AMANDA CIPRIANO LEAL	Subsecretário de Gestão Administrativa	SEMAD	01/02/2022 a 02/03/2022	03/03/2022 a 01/04/2022	254609/2021
ANDREA CRISTIANE REIS TUSSINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMURB	03/01/2022 a 01/02/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/06/2022 a 15/06/2022	254400/2021
ANTONIO SÃO PAULO GERA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	PGM	01/06/2022 a 30/06/2022	03/10/2022 a 01/11/2022	254915/2021
EDINEI MANOEL CAMPOS	Agente de Trânsito	SEMURB	03/01/2022 a 01/02/2022	18/01/2022 a 01/02/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022	254400/2021
REINALDO DE ALMEIDA MOTTA	Eletricista	SEMURB	01/02/2022 a 02/03/2022	01/02/2022 a 15/02/2022 e 01/12/2022 a 15/12/2022	254400/2021
RENATA GABRIEL VANTIL	Agente Administrativo	SEMUS	03/01/2022 a 17/01/2022 e 01/07/2022 a 15/07/2022	03/01/2022 a 17/01/2022 e 18/07/2022 a 01/08/2022	235872/2021

PORTARIA Nº 026/2022

ALTERA A PORTARIA Nº 1.107, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020, PARA MODIFICAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.203/2021 e Decreto nº 15.656/2005, tendo em vista o que consta no MEMOAD 16040/2021- processo nº **254785/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 1.107, de 15 de outubro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

I – 01 Médico;

II – 01 Odontólogo;

III – 02 Farmacêuticos;

IV – Gerente da Assistência Farmacêutica;

V – 01 Enfermeiro da Assistência em Saúde;

VI – 01 Enfermeiro da Atenção Primária;

VII – 02 Representantes do Fundo Municipal de Saúde;

VIII – 01 Consultor Interno.

(...)

§ 2º. Revogado.

§ 3º. Revogado.

(...)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 029/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUTEMBERG EVANGELISTA GUEDES**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 128/2021 28/12/2021	JURANDYR PINHEIRO FILHO	Contratação do Artista/Grupo Cultural/palestrante/ oficinairo JURANDYR PINHEIRO FILHO, com a Apresentação Cultural “Maculelê com o Grupo Libertação” no dia 18 de Fevereiro de 2022, às 17:30h, no Ginásio Poliesportivo Theodorico de Assis Ferraz (Ferração), em virtude do Encontro de Capoeira “Mestre Salatiel”, conforme Edital 011/2021	237734/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 030/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.053/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RONALDO TOSTA, lotado na SEMO, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
003/2022 05/01/2022	PROTECT PLANEJAMENTO E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados à proteção de taludes com revestimento em geocomposto de pvc e muros de contenção, em conformidade aos quantitativos e localidades devidamente mapeadas e apresentadas pela Defesa Civil e Social	205.202/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 031/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.053/2021, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor **ELTON ALVES COLETA**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
003/2022 05/01/2022	PROTECT PLANEJAMENTO E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia destinados à proteção de talud	205.202/2021

Art. 2º Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 032/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 133/2021 30/12/2021	GILMAR CORREA PIMENTEL	Contratação do Grupo de Folia de Reis "Três Reis Magos de Caeté", para apresentação no dia 08 de janeiro de 2022, na Praça de Fátima às 18h, em virtude da celebração do Dia de Reis, no 3º ENCONTRO REGIONAL DE FOLIAS DE REIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 017/2021	253.412/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 033/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 136/2021 30/12/2021	ROGÉRIO VIEIRA MACHADO	Contratação do Grupo de Folia de Reis "Estrela do Mar", para apresentação no dia 08 de janeiro de 2022, na Praça de Fátima às 18h, em virtude da celebração do Dia de Reis, no 3º ENCONTRO REGIONAL DE FOLIAS DE REIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 017/2021	253.408/2021 253.412/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 034/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2022 03/01/2022	IZAIAS QUIRINO DA SILVA	Contratação do Grupo de Folia de Reis "Charola de São Sebastião", para apresentação no dia 08 de janeiro de 2022, na Praça de Fátima às 18h, em virtude da celebração do Dia de Reis, no 3º ENCONTRO REGIONAL DE FOLIAS DE REIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 017/2021	253.412/2021 253.413/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 035/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. NºS
Nº 135/2021 30/12/2021	WILSON DINIZ CECON	Contratação do Grupo de Folia de Reis "Missão Divina", para apresentação no dia 08 de janeiro de 2022, na Praça de Fátima, às 18h, em virtude da celebração do Dia de Reis, no 3º ENCONTRO REGIONAL DE FOLIAS DE REIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 017/2021	253.406/2021 253.412/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 036/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 28.959/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
MELISSA LIMA CORREA SILVEIRA	SEMUS	08 DIAS	12/06/2021	217328/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 037/2022**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. **254773/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar *benefício auxílio-doença* concedido à servidora **TANIA MARA DOS SANTOS**, Assistente Social, lotada na SEMDES, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de *28 de dezembro de 2021*, conforme atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo sob o nº **254773/2021**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de dezembro de 2021, conforme perícia médica constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 26 de fevereiro de 2022*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 039/2022**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. NºS
Nº 134/2021 30/12/2021	RAFAEL DOS SANTOS	Contratação do Grupo de Folia de Reis "Estrela do Por do Sol", para apresentação no dia 08 de janeiro de 2022, na Praça de Fátima, às 18h, em virtude da celebração do Dia de Reis, no 3º ENCONTRO REGIONAL DE FOLIAS DE REIS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, conforme Edital 017/2021	253.411/2021 253.412/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.
- VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.
- VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.
- VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.
- IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.
- X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
- XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 041/2022**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **254917/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **LUZIMAR MANHÃES DA SILVA**, Ajudante Geral, lotada na SEMUS, *licença por consequência de acidente ocorrido em serviço*, no período de 90 (noventa) dias, a partir de *04 de janeiro de 2022*, conforme reconhecimento da Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Innovar), constante no processo nº **254917/2021**, nos termos do artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 042/2022**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **240659/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **ALDA LUCIA DIAS**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEMSEG, *licença por motivo de acidente ocorrido em serviço*, no dia 19 de outubro de 2021, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2022.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

CHAMAMENTO PÚBLICO

O município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, CONVOCAR as empresas interessadas a participar desse chamamento público para processo licitatório que tenha como objetivo a Contratação de locação de Serviços de Estruturas para Eventos, apresentarem orçamento referente ao mesmo, até o dia 14/01/2022, às 18h. As solicitações de informações devem ser enviadas para o endereço eletrônico: chapisco.semcult@gmail.com ou pelo telefone 028 99955 3709.

Cachoeiro de Itapemirim-ES 10/01/2022

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Planejamento
Estratégico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

18ª CHAMADA

DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos **com documentação deferida, indeferida e ausentes da 18ª chamada** do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
13	251972	DANIELE CARVALHO PICOLI ALTOE	FARMACEUTICO	48.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
14	252084	ANDRE LUIZ IGNACHITTI HONORIO	FARMACEUTICO	48.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
15	251241	ANGELICA NOVENTA MARTINS	FARMACEUTICO	48.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
16	251917	FELIPE TINOCO DO AMARAL	FARMACEUTICO	48.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
17	252169	LYVIA DE MORAES LOBATO	FARMACEUTICO	47.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
201	250263	RAQUEL VIEIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
202	251099	EVELLEM LEAL DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	1.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
203	250922	LUIZ CARLOS SOTÉ	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
204	251456	EDNEA BATISTA CARRIL FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
205	250052	JOANA DARCI DA SILVA CAXIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
206	251437	LEONICE SALUCI DE MELLO	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
207	250667	ELLEN SILVA BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
208	251471	LIVIA LEMOS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
209	250354	JULIANA CORREIA SILVA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
210	250959	ANA PAULA AUGUSTO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
211	252050	FABIOLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
212	250505	ADALTON LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Deferido(a)
213	251911	VALERIA SANTOS RAVERA	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
214	251537	ANTONIA JOELMA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
215	251108	RUANA ALEXANDRE VIANA	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
216	250176	MARIA MADALENA OBOLLARI DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
217	250259	GRASIELA APARECIDA PIM GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
218	252061	CAUAN DE SOUZA ABRANTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	0.0	05/01/2022	12:00	Ampla Concorrência	Ausente
515	252161	ADRIANA RIBEIRO GOMES RESENDE	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
516	251695	ANA CRISTINA ALVES	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
517	251818	ANA MARA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
518	250513	CLAUDIENE DE CASTRO NERY BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Indeferido(a)
519	251502	ENILCO BERNARDES RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
520	250351	MARINEIA GONCALVES ROCHA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
521	251812	LUCIMARA LINA DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
522	251164	BETRIZ CEZARIO RANGEL	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Deferido(a)
523	250599	CLAUDIA MOREIRA ZANIVAN DE ARAUJO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
524	251057	ALESSANDRA GAMA ROQUE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
525	251811	ADRIANA GONCALVES FERNANDES SILVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
526	251466	SANDRA DA SILVA FIDELIS	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Indeferido(a)
527	250974	NELCI ASSIS MARTINS VIEIRA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
528	250380	GRAZIELLA DUARTE DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
529	251069	LUCIENE SABADINI SIQUEIRA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
530	250225	SIDNEI PURCINO BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
531	252164	BIANCA CAVALCANTE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
532	251072	FABIANA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
533	251493	ANGELA PAIXÃO DOS REIS SILVA ROSA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
534	252075	MARIA MACHADO GOMES	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
535	250566	ALINE ALVES LEITÃO FELISSBERTO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
536	250629	MARCIANA ARARIBA PENHA DE ALMEIDA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
537	250845	ANDRÉIA MARQUES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
538	250990	DIANA RODRIGUES DA MOTA	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
539	251847	SEBASTIANA RANGEL FARIAS	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
540	250821	MICHELE APARECIDA PACHECO	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente
541	250009	JULIANA BEDIN SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	0.0	05/01/2022	14:30	Ampla Concorrência	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga	Situação após chamada
332	239233	JORGE PAULO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
333	248023	SONIA LIBARDI	MOTORISTA	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
334	245856	SANDRO DA SILVA MARQUES	MOTORISTA	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
335	248650	VANIA AMORIM DE LIMA	MOTORISTA	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
336	245871	ADILSON MISAEL DA SILVA	MOTORISTA	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
337	244588	JORGE HARRISON MARTINS DA SILVA	MOTORISTA	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
338	247913	ANGELO EVANDRO SILVA	MOTORISTA	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
339	243570	FLAVIANO DE SOUZA ROMANELI	MOTORISTA	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
340	244795	JONATHAN DE JESUS MOREIRA	MOTORISTA	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
341	243236	PÂMELA FERNANDES ROCHA	MOTORISTA	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
103	245631	GIANE BATISTA PLANES MIRACEMA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
104	241720	SABRINA DOS SANTOS MARTINUSO MESINA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
105	246819	NAIRA SILVA DE CASTRO	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
106	246806	JANAINA ROSA DA SILVA ROCHA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
107	248296	ELIZANGELA DO ESPÍRITO SANTOSILVA	PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO	25.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Deferido(a)
146	242049	JULIANA COSTA FUNDÃO ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
147	248797	GISELA CAMILO DA SILVA AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
148	241194	LARISSA GONÇALVESVOLPASSO	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
149	247432	RAQUEL DIAS PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
150	242909	THAINÁ RIBEIRO MARDEGAN	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
151	244447	JOSUÉ DE SOUZA NEVES OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
152	245268	LISLAINE MARTINS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	0.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente
17	240935	MISMANA BÉDIM SILVA	BIBLIOTECARIO	2.0	06/01/2022	14:00	Ampla concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

66ª CHAMADA

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no **Anexo I** desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria

Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	vaga
15	246924	KELLY COELHO PANCRACIO	NUTRICIONISTA	44.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
16	242747	THAYNAN PEREIRA QUEIROZ	NUTRICIONISTA	39.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
17	246607	LARISSA PRUCHÓ DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	38.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
907	247147	MARINETE FOSSE COIMBRA TINOCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
908	245114	PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
909	245290	MELISSA RAMOS DE PAULA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
910	249778	DEISE GARCIA PATUSSE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
912	244749	DIANA RIBEIRO MACHADO DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
913	246807	JANAINA ROSA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
914	247228	ISABELLA NEVES LÂN	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
915	239627	LAVINIA BAHIA DA SILVA NARCISO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	16.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
916	243938	ANTONIO ANASTÁCIO VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência
917	242240	MOISES FRANCISCO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15.0	12/01/2022	12:00	Ampla concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
66ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2021,

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de

nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO

REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 10 de janeiro de 2022, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Sedes, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

O não comparecimento no dia e horário determinado acarretará na eliminação do certame.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Nome	Cargo	Data	Horário
VANIA AMORIM DE LIMA	MOTORISTA	10/11/2022	12:00
ANGELO EVANDRO SILVA	MOTORISTA	10/11/2022	12:00

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 107/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: PROLIGHT LOCACOES DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA-ME.

OBJETO: A retificação da data de desmontagem do Item 4.3, passando a constar como segue abaixo:

A contratada deverá realizar a montagem dos serviços/materiais entre os dias 01 à 25 de Novembro de 2021 e a desmontagem deverá ser efetuada entre os dias 26 de Janeiro à 08 de Fevereiro de 2022, impreterivelmente.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Marcelo Augusto Paiva – Sócio-Administrador da Contratada,

PROCESSO: Protocolo nº 248489/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Patrulha Mecanizada: **Caminhão; Veículo pick-up; Trator Agrícola; Guindaste Hidráulico; Plana Agrícola; Colhedora de forragem; Roçadeira hidráulica; Semeadeira; Plantadeira; Ensiladeira; Guincho agrícola; Arado fixo.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência (especificação dos veículos e equipamentos), bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semai@cachoeiro.es.gov.br até o dia **14 de janeiro de 2022**, impreterivelmente. Contato da SEMAG: (28)3521-1963.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 30.095/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de um **Caminhão Prancha.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência (especificação do veículo), bem como encaminhar sua proposta para o endereço eletrônico: semai@cachoeiro.es.gov.br até o dia **14 de janeiro de 2022**, impreterivelmente. Contato da SEMAG: (28)3521-1963.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 30.095/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de **Escavadeira Hidráulica.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência (especificação do equipamento), bem como encaminhar sua proposta para o endereço eletrônico: semai@cachoeiro.es.gov.br até o dia **14 de janeiro de 2022**, impreterivelmente. Contato da SEMAG: (28)3521-1963.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 30.095/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, **CONVOCA** todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de **Rolo Compactador.**

Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência (especificação do equipamento), bem como encaminhar sua proposta para o endereço eletrônico: semai@cachoeiro.es.gov.br até o dia **14 de janeiro de 2022**, impreterivelmente. Contato da SEMAG: (28)3521-1963.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 30.095/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: Inexigibilidade nº 119-FMS/2021.

CONTRATADO: Consórcio Cachoeiro Integrado

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.1012216382.143-3390397200-121100000000

VALOR: R\$ 753.921,84 (setecentos e cinquenta e três mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

PROCESSO: 237781/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade nº 120-FMS/2021.

CONTRATADO: Viação Sudeste Ltda

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES,

atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.1012216312.109-3390397200-121100000000

VALOR: R\$ 105.056,64 (cento e cinco mil e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

PROCESSO: 237781/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade nº 121-FMS/2021.

CONTRATADO: Viação Real Ita Ltda

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.1012216312.109-3390397200-121100000000

VALOR: R\$ 484.012,68 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e doze reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

PROCESSO: 233126/2021

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Dispensa nº 121-FMS/2021.

CONTRATADO: Consórcio Público da Região Polo Sul – Cim Polo Sul

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

OBJETO: Gestão associada dos **serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional**, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria MS nº 1.010/2012, Portaria MS nº 356/2013 e Portaria MS nº 1.473/2013, bem como regulamentar o pagamento da contrapartida financeira pelo CONSORCIADO a qual objetiva assegurar o custeio das atividades inerentes ao **SAMU 192**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão por conta da dotação orçamentária constante no orçamento do CONSORCIADO, vigente para o exercício financeiro corrente, definido pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de cada exercício financeiro correspondente, conforme segue:

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.154

Elemento de Despesas: 333.93.39.00

Ficha/Fonte: 737 – 121100000000

Projeto/Atividade: 10.302.1640.2.154

Elemento de Despesas: 333.93.39.00

Ficha/Fonte: 738 – 121400003011

VALOR: R\$ 5.584.820,28 (cinco milhões quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021.

PROCESSO: 252020/2021

SIGNATÁRIO: Vitor da Silva Coelho – Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Sérgio Farias Fonseca – Presidente do CIM POLO SUL.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 033/2020- FMS

NO DOM Nº 6462 – 03/01/2022

ONDE SE LÊ: PRAZO: 12 MESES

LEIA-SE:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2020 - FMS.

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS

CONTRATADO: Hospital Infantil Francisco de Assis

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 033/2020, firmado em 30/12/2020, tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de análises clínicas, de forma ininterrupta, durante 24 horas, todos os dias da semana, com fornecimento de recursos humanos, tecnológicos e de insumos necessários de acordo com a demanda das Unidades de Pronto Atendimento Municipais 24 horas do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES..

VALOR: R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030216402.145

Despesa: 339039500000

Ficha: 0329 – Fonte: 121100000000

Órgão/Unidade: 1602

Projeto/Atividade: 1030216402.145

Despesa: 339039500000

Ficha: 0330 – Fonte: 121400002005

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2021

VIGÊNCIA: a partir de 30/12/2021

PRAZO: 06 MESES

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Winston Roberto Soares Vieira Machado – Presidente da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 233218/2021

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 018 / 2022**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADE TÉCNICA ESPECÍFICA, NA FORMA DA LEI MUNICIPAL Nº 6.718/2012 E PORTARIA Nº 86/2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para a execução de trabalho técnico específico, na forma da Portaria nº 86/2021, de 09 de fevereiro de 2021 (DOM nº 6251, 11/02/2021), a servidora relacionada abaixo:

I – Tamara Moureth Rosa

Art. 2º - O trabalho específico a ser desempenhado pela servidora acima consiste no monitoramento, acompanhamento, estudo, elaboração e implantação das diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Art. 3º - Considerando o caráter contínuo do trabalho a ser executado, na forma do §2º, do Art.3º, da Portaria 86/2021, fixa-se o prazo de vigência da presente designação para dia 31 de dezembro de 2022, iniciando em 03 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 019/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor comissionado, abaixo mencionado, a partir de 10/01/2022:

ASSESSOR	CARGO
WILSON DILLEM DOS SANTOS	Chefe de Gabinete

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 020/2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, a servidora comissionada, abaixo mencionado, a partir de 10/01/2022:

ASSESSOR	CARGO
THAMYRIS CIPRIANO DOS SANTOS	Assessor Gabinete Parlamentar

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº021/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de 11/01/2022:

NOME		CARGO
01	PEDRO PECCINI NETO	Assessor Parlamentar - Externo

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº022/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de 11/01/2022:

NOME		CARGO
01	WILSON DILLEM DOS SANTOS	Diretor Geral

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022.

BRÁZ ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 23/2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do Vereador BRÁS ZAGOTTO, a partir de 10/01/2022:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01 ANGELA MARIA TRINTIM ROSA COSTA	AGP 6	INTERNO
02 JOSÉ HENRIQUE DA SILVA CHAVES	AGP 5	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de Janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 024 / 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19 e 6717/12, o servidor comissionado, mencionado abaixo, a partir de 11/01/2022:

NOME	CARGO
01 THAMYRIS CIPRIANO DOS SANTOS	Assessoria de Corregedoria / Ouvidoria

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 07 de janeiro de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio